



EDITAL Nº 21/2020 –SELEÇÃO - PPGL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Letras, nível Mestrado e Doutorado, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020, de 16/03/2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina e os Atos Executivos nº 27/2020, nº 29/2020, nº 30/2020, nº 33/2020, nº 36/2020, nº 41/2020 e nº 46/2020, que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu o Calendário das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de Pós-graduação Stricto sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2021.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/11/2020 a 11/01/2021

2. **PÚBLICO-ALVO:** Podem candidatar-se ao Programa, graduados ou graduandos do último ano em Letras, Comunicação, História, Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia, Direito, Artes e áreas afins.

3. DURAÇÃO DO CURSO:

- a) MESTRADO: mínimo de 2 (dois) períodos letivos e o máximo de 4 (quatro).
- b) DOUTORADO: mínimo de 4 (quatro) períodos letivos e o máximo de 8 (oito).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO: a seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão Coordenadora e da Comissão de Seleção do Programa.

5. NÚMERO DE VAGAS: (*)

| DOCENTE | MESTRADO | DOUTORADO | TOTAL |
|--|----------|-----------|-------|
| Alamir Aquino Corrêa | 1 | - | 1 |
| Ângela Lamas Rodrigues | 2 | 2 | 4 |
| Bárbara Cristina Marques | 2 | 1 | 3 |
| Cláudia Camardella Rio Doce | 1 | 2 | 3 |
| Laura Taddei Brandini | 2 | - | 2 |
| Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello | 1 | 1 | 2 |
| Miguel Heitor Braga Vieira | 2 | 1 | 3 |
| Sílvio César dos Santos Alves | 1 | - | 1 |
| Suely Leite | 1 | 1 | 2 |

***Observação:** Por recomendação da Comissão de Seleção, observados os limites máximos de assunção de vagas por orientador e da oferta total de vagas, poderão ser remanejadas vagas entre os cursos (mestrado e doutorado) e entre os orientadores, em função do resultado final.

6. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

6.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 23/11/2020 a 09/12/2020 para o e-mail proppg@uel.br, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral;
- c) O/a candidato/a com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 11/12/2020;

- d) Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- e) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. **Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

6.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 23/11/2020 a 09/12/2020 para o e-mail proppg@uel.br, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- c) O/a candidato/a com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 11/12/2020;
- d) Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- e) Não será concedida isenção aos/às candidatos/as que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. **Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

ATENÇÃO:

- Não esquecer de informar no pedido de isenção do preço público o nome do Programa (PPGL – Programa de Pós-Graduação em Letras) e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.
- Informar, no assunto do e-mail à proppg@uel.br , “Isenção do preço público de inscrição”.

- Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E FORMA DE ENVIO

Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail: inscricaooppgl.uel@uel.br . Este e-mail é exclusivo para o envio dos documentos de inscrição.

- a) **Cópia digitalizada do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;
- b) **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); **o boleto deverá ser pago somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no próprio boleto.**
- c) **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- d) **Cópia digitalizada do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área);
- h) **cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo previsto para 01 de março de 2021);

- i) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação para a língua portuguesa; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada para a língua portuguesa da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Currículo na Plataforma Lattes / CNPq** documentado, com informação em destaque do link para a plataforma Lattes, referente ao período de 2016-2020;
- k) **Pré-projeto de dissertação ou tese vinculado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.** Formato: tamanho A4, margens de 3 cm, espaço simples, fonte Times New Roman 12. Elemento pré-textual: a folha de rosto contendo além do título, o nome completo do candidato, CPF, o nível do curso (Mestrado ou Doutorado), a indicação da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e dois possíveis orientadores vinculados a esta mesma linha. Estrutura do pré-projeto deve conter: resumo, introdução, justificativa (incluindo referência a estudos críticos e adequação a linha de pesquisa escolhida), objetivo (geral e específico), procedimentos metodológicos, cronograma e bibliografia.
- O pré-projeto que estiver em desacordo com as exigências desse edital será desclassificado.

7.1 Para candidatos ao Doutorado devem ser acrescidos os seguintes documentos:

- a) Cópia de ata de defesa de dissertação ou certificado ou diploma de conclusão de mestrado de programa credenciado junto à CAPES. **Caso a defesa não tenha sido realizada, apresentar documento comprovando que o mestrado será concluído, com realização de banca de defesa, até a data da matrícula (18 a 22/02/2021)**
- b) Cópia do histórico escolar do mestrado em Letras ou áreas afins.
- c) Dados da dissertação / trabalho de conclusão de mestrado, com a seguinte sequência: Título; Orientador; Banca Examinadora; Data da defesa; Nome do Programa e Instituição de Ensino Superior; Resumo; Sumário; Referências bibliográficas.

Atenção:

- **O candidato que enviar documentação incompleta ou ilegível poderá ser automaticamente excluído do processo.**

- Identificar, no assunto do e-mail, “Inscrição Edital 21/2020 PPGL – NÍVEL DO CURSO – NOME DO/A CANDIDATO/A”.
- Identificar, no corpo do e-mail, se a inscrição é para mestrado ou doutorado, e também o orientador de interesse.
- Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.

8. INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

8.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB

Das 8h do dia 23/11/2020 às 12h do dia 11/01/2021, o/a candidato/a deverá acessar a página da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço MESTRADO:

https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=viaw/ListarDadosCurso.php&cd_curso=17&nr_resolucao=32/2018

(copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Regular ao final da página.

DOUTORADO:

https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=viaw/ListarDadosCurso.php&cd_curso=188&nr_resolucao=32/2018

(copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Regular ao final da página.

8.2 SEGUNDO PASSO – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para efetivar a inscrição feita na Web, a documentação completa constante no item 7 para o Mestrado, e item 7 e 7.1 para o Doutorado **deverá ser enviada até o dia 11/01/2021**, para o endereço eletrônico inscricaoopgl.uel@uel.br . A secretaria confirmará o recebimento da documentação por e-mail. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrição Regulares EDITAL PPGL N. 21/2020” – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é **exclusivamente via e-mail**, para o endereço indicado. **Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser**

dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo, sendo:

- O primeiro arquivo com a documentação descrita nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, e as alíneas do item 7.1 quando candidato ao Doutorado;
- O segundo arquivo com a documentação descrita na alínea j;
- O terceiro arquivo com a documentação descrita na alínea k;

ATENÇÃO:

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados; apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os documentos exigidos no presente edital e recebidos, no período de inscrição, pela Secretaria de Pós-Graduação do CCH, serão submetidos à Comissão Examinadora de Seleção para fins de homologação das inscrições. O Edital de homologação será publicado e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras no endereço: <http://www.uel.br/pos/letras/> Para a matrícula, novos documentos serão solicitados. Quando as atividades presenciais da UEL forem retomadas, cópias físicas e/ou autenticadas da documentação, ou de parte dela, serão requisitadas.

9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Leia atentamente as: **NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO.**

O processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado e Doutorado em Letras consiste nas seguintes etapas:

FASE I - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E DO LATTES

9.1 Análise do projeto de pesquisa – (Anexo I)

O projeto será pontuado conforme anexo I. O candidato que não atingir a nota 7,0 no projeto será eliminado.

9.2 Análise do currículo lattes: - (Anexo II)

O currículo será pontuado conforme anexo II. A pontuação máxima será a de 1000 (mil pontos), e será dividida por 100.

9.3. Serão somadas as notas do projeto e nota do currículo e será feita a média aritmética; os candidatos que não alcançarem a média 7,0 serão eliminados do processo.

FASE II - ENTREVISTA

Os candidatos aprovados na primeira fase estão automaticamente convocados para a entrevista no dia 25 e 26/01/2021, em horário a ser definido após resultado da primeira fase. As entrevistas serão remotas e é de inteira responsabilidade dos candidatos providenciarem o necessário para assegurar a sua participação no processo de seleção. As instruções sobre os procedimentos para a participação nas entrevistas serão dadas no edital de aprovação da primeira fase.

10. PEDIDO DE RECURSO

A lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa será disponibilizada até 22/01/2021, no sítio do Programa.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto poderá entrar com pedido de revisão de nota junto à coordenação do programa, mediante a elaboração de um texto no qual argumenta sua discordância, num prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.

O pedido de revisão de nota deverá ser enviado para o e-mail ppg_letras@uel.br no dia 23/01/2021 até às 16h30, tendo o assunto da mensagem o título: “Edital n. 21/2020-PPGL – MESTRADO/DOCTORADO – “CPF DO/A CANDIDATO/A”, e será avaliado pelos membros da comissão examinadora, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

11. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato aprovado no processo seletivo deverá, até a qualificação, apresentar proficiência em Língua estrangeira por meio de aprovação em exames específicos (listados abaixo), e também exame de proficiência aplicado pelo Laboratório de Línguas da UEL (que deverá ser providenciado pelo candidato).

O PPGL exige, para o candidato ao mestrado, a proficiência em inglês ou francês e, para o candidato a doutorado, em inglês e francês.

INGLÊS:

IELTS - nota mínima: 6.0

FRANCÊS:

Diplôme Approfondi en Langue Française (DALF): DALF – nível C2 e DALF – nível C1

Diplôme en Langue Française (DELF): DELF – nível B2, DELF – nível B1 e DELF – nível A2

Test de Connaissance du Français (TCF): TCF – nível C2, TCF – nível C1, TCF – nível B2, TCF – nível B1 e TCF – nível A2

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Fases/Etapas | Atividades | Data e horário |
|--------------|--|--|
| | INSCRIÇÃO | NA WEB: das 8h do dia 23 de novembro de 2020 às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2021. Envio dos documentos para o e-mail: inscricaoppgl.uel@uel.br |
| | EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – no site (http://www.uel.br/pos/letras/) | 18/01/2021 , a partir das 17h |
| Fase I | Análise de projetos e currículos (sem a presença do candidato) | 18 a 21/01/2021 |
| | Resultado | 22/01/2021 |
| | Pedido de revisão de nota | 23/01/2021 |
| | Resultado dos pedidos de revisão | 24/01/2021 |
| Fase II | Entrevistas | 25 e 26/01/2021 |
| | Resultado | 05/02/2021 |
| | Resultado Oficial e Convocação para as matrículas | 11/02/2021 |

NÃO FORNECEMOS RESULTADOS POR TELEFONE E E-MAIL

Dúvidas: secposcch@uel.br

13. COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO

13.1. A Comissão Examinadora de Seleção será composta pelos docentes do Programa de Pós-graduação em Letras e pela Comissão Coordenadora.

14. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado no site do Programa: <http://www.uel.br/pos/letras/>, no dia 11/02/2021.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEL.

Os candidatos aprovados e habilitados, constantes do Edital Final do Processo Seletivo, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos no Edital de Resultados Oficial.

Londrina, 12 de novembro de 2020

ANEXO I - ITENS A SEREM AVALIADOS NO PROJETO

1. Elaboração textual (2,0)

1.1 Articulação textual

1.2 Adequação à linguagem formal e acadêmica

2. Introdução e justificativa (5,0)

2.1 Clareza na apresentação do objeto de pesquisa

2.2 Importância da pesquisa do ponto de vista literário

2.3 Apresentação clara dos objetivos da pesquisa

2.4 Aderência à linha de pesquisa escolhida

2.5 Inovação da proposta de pesquisa

3. Revisão da Literatura (2,0)

3.1 Relevância e pertinência do referencial teórico

3.2. Domínio do referencial teórico

4. Metodologia (1,0)

4.1 Clareza da metodologia a ser usada

4.2. Exequibilidade da proposta de pesquisa

TOTAL: 10,0

ANEXO II - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES – últimos 5 anos – Na área de Estudos Literários e/ou áreas afins - pontuação máxima 1000 (que vai ser dividida por 100 para se obter a nota)

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

| Item | CrITÉRIOS/QUESITOS | PONTUAÇÃO (a) | Quantidade de ocorrência (b) | PONTUAÇÃO do candidato |
|---------------|---|-------------------------|------------------------------|------------------------|
| 1.1 | Tempo de magistÉrio | | | |
| 1.1.1 | Na EducaÇo Bsica | 4 pontos/mÊs trabalhado | | |
| 1.1.2 | Na graduaÇo | 8 pontos/mÊs trabalhado | | |
| 1.1.3 | Em tutoria de disciplina EAD | 3 pontos/mÊs trabalhado | | |
| 1.1.4 | Na ps-graduaÇo <i>lato sensu</i> | 2 pontos/hora | | |
| 1.1.5 | ParticipaÇo no Programa Institucional de Bolsas de IniciaÇo  DocÊncia (PIBID) e/ou residÊncia pedaggica | 5 pontos/ semestre | | |
| Total: | | | | |

| | | | | |
|-----------------------------|--|-------------------|--|--|
| 1.2 | Pesquisa | | | |
| 1.2.1 | CoordenaÇo de projetos de pesquisa, ensino, extenso ou artstico/cultural cadastrados em instituiÇo acadÊmica e/ou cientfica | 30 pontos/projeto | | |
| 1.2.2 | ParticipaÇo em projetos de pesquisa, ensino, extenso ou artstico/cultural cadastrado em instituiÇo acadÊmica e/ou cientfica | 5 pontos/projeto | | |
| 1.2.3 | FinalizaÇo de projeto de IniciaÇo Cientfica | 15 pontos/projeto | | |
| 1.2.4 | EspecializaÇo concluída | 20 pontos | | |
| TOTAL DO SUBITEM 1.2 | | | | |

| | | | | |
|-----------------------------|--|---------------|--|--|
| 1.3 | Atuação profissional não acadêmica | | | |
| 1.3.1 | Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou em Estudos Literários (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc) | 1,0 ponto/mês | | |
| TOTAL DO SUBITEM 1.3 | | | | |

2 PRODUÇÃO INTELECTUAL

| Item | Critérios/Quesitos | Pontuação (a) | Quantidade de ocorrência (b) | Pontuação do candidato |
|-----------------------------|---|------------------|------------------------------|------------------------|
| 2.1 | Artigos Publicados (utilizar Qualis CAPES) | | | |
| 2.1.1 | Qualis A1 como autor | 60 pontos/artigo | | |
| 2.1.2 | Qualis A1 como coautor | 30 pontos/artigo | | |
| 2.1.3 | Qualis A2 como autor | 54 pontos/artigo | | |
| 2.1.4 | Qualis A2 como coautor | 27 pontos/artigo | | |
| 2.1.5 | Qualis B1 como autor | 50 pontos/artigo | | |
| 2.1.6 | Qualis B1 como coautor | 25 pontos/artigo | | |
| 2.1.7 | Qualis B2 como autor | 44 pontos/artigo | | |
| 2.1.8 | Qualis B2 como coautor | 22 pontos/artigo | | |
| 2.1.9 | Qualis B3 como autor | 40 pontos/artigo | | |
| 2.1.10 | Qualis B3 como coautor | 20 pontos/artigo | | |
| 2.1.11 | Qualis B4 como autor | 34 pontos/artigo | | |
| 2.1.12 | Qualis B4 como coautor | 17 pontos/artigo | | |
| 2.1.13 | Qualis B5 como autor | 30 pontos/artigo | | |
| 2.1.14 | Qualis B5 como coautor | 15 pontos/artigo | | |
| 2.1.15 | Qualis C como autor | 14 pontos/artigo | | |
| 2.1.16 | Qualis C como coautor | 7 pontos/artigo | | |
| TOTAL DO SUBITEM 2.1 | | | | |
| 2.2 | Livros e Capítulos (com ISBN) | | | |
| 2.2.1 | Livros editados (autor) | 50 pontos/obra | | |
| 2.2.2 | Livros editados (coautor) | 25 pontos/obra | | |
| 2.2.3 | Tradutor de livros | 40 pontos/obra | | |
| 2.2.4 | Autor de capítulos ou organizador de livro | 40 pontos/obra | | |

| | | | | |
|-----------------------------|---|----------------------|--|--|
| 2.2.5 | Coautor de capítulos | 20 pontos/obra | | |
| TOTAL DO SUBITEM 2.2 | | | | |
| 2.3 | Trabalhos publicados em anais de eventos | | | |
| 2.3.1 | Publicação, como autor, de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três) | 30 pontos/ocorrência | | |
| 2.3.2 | Publicação, como coautor, de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três) | 15 pontos/ocorrência | | |
| 2.3.3 | Publicação, como autor, de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três) | 24 pontos/ocorrência | | |
| 2.3.4 | Publicação, como coautor, de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três) | 12 pontos/ocorrência | | |
| 2.3.5 | Publicação, como autor, de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais | 10 pontos/ocorrência | | |
| 2.3.6 | Publicação, como coautor, de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais | 5 pontos/ocorrência | | |
| 2.3.7 | Publicação, como autor, de resumo em anais de eventos regionais ou locais | 4 pontos/ocorrência | | |
| 2.3.8 | Publicação, como coautor, de resumo em anais de eventos regionais ou locais | 2 pontos/ocorrência | | |
| TOTAL DO SUBITEM 2.3 | | | | |
| 2.4 | Apresentação de trabalho em eventos | | | |
| 2.4.1 | Apresentação, como autor, de trabalho em eventos nacionais ou internacionais. | 30 pontos/ocorrência | | |
| 2.4.2 | Apresentação, como coautor, de trabalho em eventos nacionais ou internacionais. | 15 pontos/ocorrência | | |

| | | | | |
|-----------------------------|---|---|--|--|
| 2.4.3 | Apresentação, como autor, de trabalho em eventos regionais ou locais. | 24 pontos/ocorrência | | |
| 2.4.4 | Apresentação, como coautor, de trabalho em eventos regionais ou locais. | 12 pontos/ocorrência | | |
| TOTAL DO SUBITEM 2.4 | | | | |
| 2.5 | Produção Técnica | | | |
| 2.5.1 | Transcrição de palestras ou entrevistas publicadas em periódicos | 10 pontos/ocorrência | | |
| TOTAL DO SUBITEM 2.5 | | | | |
| 2.6 | Produção Artística/Cultural | | | |
| 2.6.1 | Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional. | 60 pontos/ocorrência | | |
| 2.6.2 | Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional. | 40 pontos/ocorrência | | |
| 2.6.3 | Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional. | 30 pontos/ocorrência | | |
| 2.6.4 | Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local. | 20 pontos/ocorrência | | |
| 2.6.5 | Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área. | 10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano) | | |
| TOTAL DO SUBITEM 2.6 | | | | |

3 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1 e 2)

| Item | CrITÉrios/Quesitos | Pontuaçã o (a) | Quantidade de ocorrência (h) | Pontuação do candidato |
|-------------|---|---------------------------|---|---------------------------------------|
| 3.1 | Participação, como ouvinte, em eventos de até 5 horas | 0,5 ponto/ocorrência | | |
| 3.2 | Participação, como ouvinte, em eventos de 6 a 20 horas | 2 pontos/ocorrência | | |
| 3.3 | Participação, como ouvinte, em eventos de 21 a 40 horas | 4 pontos/ocorrência | | |
| 3.4 | Participação em exposições e feiras | 2 pontos/ocorrência | | |
| 3.5 | Organização de eventos, congressos, exposições e feiras | 10 pontos/ocorrência | | |
| 3.6 | Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais | 20 pontos/ocorrência | | |
| 3.7 | Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas | 20 pontos/ocorrência | | |
| 3.8 | Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades | 10 pontos/ocorrência | | |
| 3.9 | Aprovação em concurso público para a docência | 50 pontos/ocorrência | | |
| 3.10 | Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência | 30 pontos/ocorrência | | |
| 3.11 | Participação em conselhos editoriais | 20 pontos/ocorrência | | |
| 3.12 | Monitoria de disciplina | 25 pontos/semestre | | |
| 3.13 | Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN | 5 pontos/ocorrência | | |

| | |
|------------------------|--|
| TOTAL DO ITEM 3 | |
|------------------------|--|

| | |
|---|--|
| TOTAL DE PONTOS = soma de todos os itens | |
|---|--|
